

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D  
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Data, hora e local: 25.02.2022, às 11 horas, realizada de forma exclusivamente digital, conforme Instrução Normativa CVM 622/2020.

Convocação e publicações: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/1976.

Presenças e quórum: Presente a única acionista, a Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, representada por Leonardo George de Magalhães que representa a totalidade do Capital Social. Presente, ainda, o Diretor de Regulação e Jurídico, Eduardo Soares.

Mesa e instalação: Presidiu a reunião o Sr. Leonardo George de Magalhães, que convidou a mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, para secretariá-lo. Instalada a reunião, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do dia: Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração, haja vista a renúncia de membros desse colegiado.

Leitura de documentos e recebimento de votos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias da pauta desta Assembleia, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista.

Deliberação: A acionista deliberou:

Os membros do Conselho de Administração desta Companhia, obrigatoriamente, são os mesmos da acionista única, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 9º do Estatuto Social. Neste sentido, os representantes da acionista Cemig aprovaram, para cumprirem o mandato de 2 (anos) em curso, ou seja, até a AGO 2022, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros:

**Jaime Leôncio Singer**, brasileiro, casado, economista, domiciliado em São Paulo-SP, na R. Camargo Cabral, 30, apto 131, Itaim Bibi, CEP 01453-090 Carteira de Identidade 39.874.333-2 SSP/SP e CPF 352.705.005-15, em decorrência da renúncia do Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro; **Marcus Leonardo Silberman**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em São Paulo-SP, na R. Marcos Lopes, 272, apto 221-E, CEP 04513-080, Carteira de Identidade 048.168-298, IFP/RJ, CPF 812.435.887-72, em decorrência de vacância; **Márcio Luiz Simões Utsch**, brasileiro, viúvo, bacharel em Direito, domiciliado em São Paulo-SP, na R. Lourenço de Almeida, 487, apto 71, Vila Nova Conceição, CEP 04508-000, Carteira de Identidade M1.167.351, SSP/MG, CPF 220418776-34; **José Reinaldo Magalhães**, brasileiro, casado, economista, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Nascimento Silva, 224, apto 301, Ipanema, CEP 22421-024, Carteira de Identidade M-607363, SSP/MG, CPF 227177906-59; **Afonso Henriques Moreira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, domiciliado em Itajubá-MG, na R. Cel. Joaquim Francisco, 341, Bairro Varginha, CEP 37.501-052, Carteira de Identidade MG737.136, SSP/MG, CPF

271628506-34; **Marcelo Gasparino da Silva**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em Florianópolis-SC, na R. Esteves Júnior, 605, bloco A, apto 1411, Centro, CEP 88015-130, Carteira de Identidade 2302967, SSP/SC, CPF 807383469-34; e, **Paulo César de Souza e Silva**, brasileiro, economista, domiciliado em São Paulo-SP, na R. Dr. Renato Paes de Barros, 296, Itaim Bibi, CEP 04530-906, Carteira de Identidade 3.962.200, SSP/SP, CPF 032220118-77. Em razão da referida deliberação o Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A. – CEMIG D passa a ter a seguinte composição:

Afonso Henriques Moreira Santos (majoritário)
Franklin Moreira Gonçalves (representante dos empregados)
Jaime Leôncio Singer (majoritário)
José João Abdalla Filho (preferencialista)
José Reinaldo Magalhaes (majoritário)
Marcelo Gasparino da Silva (minoritários)
Márcio Luiz Simões Utsch (majoritário)
Marcus Leonardo Silberman (majoritário)
Paulo Cesar de Souza e Silva (minoritários)

Registra-se que todos os eleitos tiveram análise prévia dos órgãos de governança, inclusive pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig e declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

Encerramento: Franqueada a palavra, como não houve outras manifestações, lavrou-se a presente ata, que, lida e aprovada, por unanimidade, foi assinada por mim, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário, e pelo Presidente Leonardo George de Magalhães, conforme previsto na legislação aplicável.

Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário

Leonardo George de Magalhães, pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig e Presidente.

Eduardo Soares, pela Diretoria Executiva